

PORTARIA Nº 119/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, art. 17, III, “j” e art. 44, IV, observado o disposto no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações e, ainda,

Considerando a decisão tomada pelos Promotores de Justiça de Guaraí/TO, nos termos do Ofício nº 004/2014/SPJGuaraí/1PJ, de 5 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **Fernando Antônio Sena Soares** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Guaraí, para mandato de um ano.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o Membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça